



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000274

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de outubro de 2018

Ano 3

Portaria

PORTARIA Nº. 102/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **CHRISTIANE NERES DE FRANCA MARINHO LAURENCE**, inscrito (a) no CPF nº **019.694.135-06** e Carteira de Identidade nº. RG: **11.363.294-04 SSP/BA**, do exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Saullo Souza Santos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2018.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº. 103/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **LUCAS GONÇALVES CAMPOS**, inscrito (a) no CPF nº **059.258.425-96** e Carteira de Identidade nº. RG: **16411149-24 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Saullo Souza Santos.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE